

PROCESSO SELETIVO – FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD
UAB/CAPEIS

EDITAL NEAD Nº 048/2026

O Coordenador da UAB/UEL, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado Final e Convocação do processo seletivo para admissão de profissionais de apoio, para atuação temporária, junto aos Cursos EAD/UEL, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital Nead nº 044 e 046/2026.

1. RESULTADO FINAL

Nome	Resultado
Alexandro Wesley de Mello de Oliveira	5º
Ana Luiza Marques Pedraçoli	Indeferido - Não atendimento ao Edital Nead nº 044/2026, item descrito na Tabela 1 - Formação Acadêmica Necessária
Arthur Pedro Fortes Silva	Indeferido - Não atendimento ao Edital Nead nº 044/2026, item descrito na Tabela 1 - Formação Acadêmica Necessária
João Augusto de Oliveira	3º
Maria Julia Grifho Pimenta	4º
Pedro Mosconi Siqueira	1º
Samuel Catelli de Paula	2º

2. CONVOCAÇÃO

Nome	Convocação
Pedro Mosconi Siqueira	1º

2.1. Fica o/a candidato/a acima qualificado/a, convocado/a a comparecer na Universidade Estadual de Londrina, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 142-b), no dia 23 de junho de 2026 (23/06/2026), às 8h30m, munidos dos documentos pessoais originais (RG, CPF e número do PIS), para aceitação da vaga e assinatura do termo de compromisso.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. Sobre o valor da remuneração, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 3.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.
- 3.3. A atuação do/a candidato/a em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os/as habilitados/as, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.
- 4.2. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o/a contratado/a quando houver necessidade, em especial quando a atuação dos/as mesmos/as estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

Londrina, 18 de junho de 2026.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina